



## CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS PARA MATRÍCULAS GRADUAÇÃO – SISU

Os documentos poderão ser apresentados na forma de cópias autenticadas por cartório de registro civil ou na forma de cópias simples, mas estas deverão ser conferidas com as originais, no campus e, se procedentes, carimbadas com a insígnia de conferência com o original, datadas e assinadas por servidor efetivo do campus.

Candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrícula oriundos de instituições estrangeiras deverão apresentar a tradução oficial ou adequação vocabular para o português de todos os documentos comprobatórios, os quais deverão ser devidamente autenticados pela autoridade consular brasileira, no país de origem.

Para os candidatos que concluíram o Ensino Médio no prazo de dois meses anteriores à data da verificação de atendimento às regras para matrícula e havendo atraso comprovado na emissão da documentação exigida no estabelecimento de origem, poderá ser realizada a Pré-matricula utilizando:

- I - DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO expedida pela instituição de origem;
- II - TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTREGA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO E HISTÓRICO (acesso em <http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/formularios-e-termos>), assinado pelo candidato e, em caso de ser menor de idade, pelos seus pais ou responsáveis, comprometendo-se a apresentar o Histórico Escolar em 30 dias a contar da data da pré-matricula.

AC = AMPLA CONCORRÊNCIA		
1		Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
2		Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
4		Documento de identificação com foto (original e cópia);
5		Nº do CPF (original e cópia) – obrigatório independentemente da idade do candidato;
Caso seja confirmado o atendimento às regras deste edital, além dos documentos listados no item 9.1, os candidatos também deverão apresentar, visando à efetivação de suas matrículas, os seguintes documentos:		
6		Comprovante de residência com CEP atualizado (original e cópia);
7		02 (duas) fotografias 3X4, recentes e de frente;
8		Comprovante de dispensa ou de cumprimento do Serviço Militar (certificado de reservista) - apenas para sexo masculino, quando maior de 18 anos (original e cópia);
9		Comprovante de quitação de obrigações eleitorais – obrigatório para maiores de 18 anos de idade
10		(apenas para candidatos estrangeiros) Registro Nacional de Estrangeiro (apenas para candidatos estrangeiros); e Passaporte com visto de estudante

R1 PPI = Reserva para PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS que sejam egressos de escolas públicas com renda familiar bruta mensal de um salário mínimo per capita		
1		Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
2		Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
4		Documento de identificação com foto (original e cópia);
5		Nº do CPF (original e cópia) – obrigatório independentemente da idade do candidato;
6		Questionário Socioeconômico, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e pelos seus pais ou responsáveis (Anexo ao Edital)
7		Folha Resumo do Cadastro Único da pessoa de referência da família – CadÚnico, devendo ele estar ativo ou atualizado, ou Comprovações de renda de todos os membros da família que residem com o candidato maiores de 18 anos, dos últimos 3 (três) meses
8		TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA OU ETNIA (ANEXO VIII do Edital)
9		TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/ÁUDIO – HETEROIDENTIFICAÇÃO - termo disponível em: <a href="http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/formularios-e-termos">http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/formularios-e-termos</a>
10		Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA OU ETNIA (ANEXO VII) assinado pela Liderança Indígena da comunidade a qual pertence (original e cópia) (apenas para candidatos que se autodeclararam indígenas);
Caso seja confirmado o atendimento às regras deste edital, além dos documentos listados no item 9.1, os candidatos também deverão apresentar, visando à efetivação de suas matrículas, os seguintes documentos:		
11		Comprovante de residência com CEP atualizado (original e cópia);
12		02 (duas) fotografias 3X4, recentes e de frente;
13		Comprovante de dispensa ou de cumprimento do Serviço Militar (certificado de reservista) - apenas para sexo masculino, quando maior de 18 anos (original e cópia);
14		Comprovante de quitação de obrigações eleitorais – obrigatório para maiores de 18 anos de idade
15		(apenas para candidatos estrangeiros) Registro Nacional de Estrangeiro (apenas para candidatos estrangeiros); e Passaporte com visto de estudante



<b>R2 Q = Reserva para QUILOMBOLAS que sejam egressos de escolas públicas com renda familiar bruta mensal de um salário mínimo per capita</b>		
1		Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
2		Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
4		Documento de identificação com foto (original e cópia);
5		Nº do CPF (original e cópia) – obrigatório independentemente da idade do candidato;
6		Questionário Socioeconômico, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e pelos seus pais ou responsáveis (Anexo ao Edital)
7		Folha Resumo do Cadastro Único da pessoa de referência da família – CadÚnico, devendo ele estar ativo ou atualizado, ou Comproventes de renda de todos os membros da família que residem com o candidato maiores de 18 anos, dos últimos 3 (três) meses
8		DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO - QUILOMBOLA (modelo genérico em anexo ao Edital);
9		CERTIDÃO DE AUTODEFINIÇÃO EXPEDIDA PELA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
Caso seja confirmado o atendimento às regras deste edital, além dos documentos listados no item 9.1, os candidatos também deverão apresentar, visando à efetivação de suas matrículas, os seguintes documentos:		
10		Comprovante de residência com CEP atualizado (original e cópia);
11		02 (duas) fotografias 3X4, recentes e de frente;
12		Comprovante de dispensa ou de cumprimento do Serviço Militar (certificado de reservista) - apenas para sexo masculino, quando maior de 18 anos (original e cópia);
13		Comprovante de quitação de obrigações eleitorais – obrigatório para maiores de 18 anos de idade
14		(apenas para candidatos estrangeiros) Registro Nacional de Estrangeiro (apenas para candidatos estrangeiros); e Passaporte com visto de estudante

<b>R3 PCD = Reserva para PESSOA COM DEFICIÊNCIA que seja egressa de escolas públicas com renda familiar bruta mensal de um salário mínimo per capita</b>		
1		Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
2		Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
4		Documento de identificação com foto (original e cópia);
5		Nº do CPF (original e cópia) – obrigatório independentemente da idade do candidato;
6		Questionário Socioeconômico, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e pelos seus pais ou responsáveis (Anexo ao Edital)
7		Folha Resumo do Cadastro Único da pessoa de referência da família – CadÚnico, devendo ele estar ativo ou atualizado, ou Comproventes de renda de todos os membros da família que residem com o candidato maiores de 18 anos, dos últimos 3 (três) meses
8		Laudo Médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto Nº 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e/ou da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF) (original e cópia)
Caso seja confirmado o atendimento às regras deste edital, além dos documentos listados no item 9.1, os candidatos também deverão apresentar, visando à efetivação de suas matrículas, os seguintes documentos:		
9		Comprovante de residência com CEP atualizado (original e cópia);
10		02 (duas) fotografias 3X4, recentes e de frente;
11		Comprovante de dispensa ou de cumprimento do Serviço Militar (certificado de reservista) - apenas para sexo masculino, quando maior de 18 anos (original e cópia);
12		Comprovante de quitação de obrigações eleitorais – obrigatório para maiores de 18 anos de idade
13		(apenas para candidatos estrangeiros) Registro Nacional de Estrangeiro (apenas para candidatos estrangeiros); e Passaporte com visto de estudante



<b>R4 EP = Reserva para EGRESSO DE ESCOLAS PÚBLICAS com renda familiar bruta mensal de um salário mínimo per capita</b>		
1		Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
2		Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
4		Documento de identificação com foto (original e cópia);
5		Nº do CPF (original e cópia) – obrigatório independentemente da idade do candidato;
6		Questionário Socioeconômico, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e pelos seus pais ou responsáveis (Anexo ao Edital)
7		Folha Resumo do Cadastro Único da pessoa de referência da família – CadÚnico, devendo ele estar ativo ou atualizado, ou Comprovações de renda de todos os membros da família que residem com o candidato maiores de 18 anos, dos últimos 3 (três) meses
Caso seja confirmado o atendimento às regras deste edital, além dos documentos listados no item 9.1, os candidatos também deverão apresentar, visando à efetivação de suas matrículas, os seguintes documentos:		
8		Comprovante de residência com CEP atualizado (original e cópia);
9		02 (duas) fotografias 3X4, recentes e de frente;
10		Comprovante de dispensa ou de cumprimento do Serviço Militar (certificado de reservista) - apenas para sexo masculino, quando maior de 18 anos (original e cópia);
11		Comprovante de quitação de obrigações eleitorais – obrigatório para maiores de 18 anos de idade
12		(apenas para candidatos estrangeiros) Registro Nacional de Estrangeiro (apenas para candidatos estrangeiros); e Passaporte com visto de estudante

<b>R5 PPI = Reserva para PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS que sejam egressos de escolas públicas independentemente de renda</b>		
1		Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
2		Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
4		Documento de identificação com foto (original e cópia);
5		Nº do CPF (original e cópia) – obrigatório independentemente da idade do candidato;
6		TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA OU ETNIA (ANEXO VIII do Edital)
7		TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/ÁUDIO – HETEROIDENTIFICAÇÃO - termo disponível em: <a href="http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/formularios-e-termos">http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/formularios-e-termos</a>
8		Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA OU ETNIA (ANEXO VIII) assinado pela Liderança Indígena da comunidade a qual pertence (original e cópia) (apenas para candidatos que se autodeclararam indígenas);
Caso seja confirmado o atendimento às regras deste edital, além dos documentos listados no item 9.1, os candidatos também deverão apresentar, visando à efetivação de suas matrículas, os seguintes documentos:		
9		Comprovante de residência com CEP atualizado (original e cópia);
10		02 (duas) fotografias 3X4, recentes e de frente;
11		Comprovante de dispensa ou de cumprimento do Serviço Militar (certificado de reservista) - apenas para sexo masculino, quando maior de 18 anos (original e cópia);
12		Comprovante de quitação de obrigações eleitorais – obrigatório para maiores de 18 anos de idade
13		(apenas para candidatos estrangeiros) Registro Nacional de Estrangeiro (apenas para candidatos estrangeiros); e Passaporte com visto de estudante

<b>R6 Q = Reserva para QUILOMBOLAS que sejam egressos de escolas públicas independentemente de renda</b>		
1		Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
2		Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
4		Documento de identificação com foto (original e cópia);
5		Nº do CPF (original e cópia) – obrigatório independentemente da idade do candidato;
6		DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO - QUILOMBOLA (modelo genérico em anexo ao Edital);
7		CERTIDÃO DE AUTODEFINIÇÃO EXPEDIDA PELA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
Caso seja confirmado o atendimento às regras deste edital, além dos documentos listados no item 9.1, os candidatos também deverão apresentar, visando à efetivação de suas matrículas, os seguintes documentos:		
8		Comprovante de residência com CEP atualizado (original e cópia);
9		02 (duas) fotografias 3X4, recentes e de frente;
10		Comprovante de dispensa ou de cumprimento do Serviço Militar (certificado de reservista) - apenas para sexo masculino, quando maior de 18 anos (original e cópia);
11		Comprovante de quitação de obrigações eleitorais – obrigatório para maiores de 18 anos de idade
12		(apenas para candidatos estrangeiros) Registro Nacional de Estrangeiro (apenas para candidatos estrangeiros); e Passaporte com visto de estudante



<b>R7 PCD = Reserva para PESSOA COM DEFICIÊNCIA que seja egressa de escolas públicas independentemente de renda</b>		
1		Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
2		Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
4		Documento de identificação com foto (original e cópia);
5		Nº do CPF (original e cópia) – obrigatório independentemente da idade do candidato;
6		Laudo Médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto Nº 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e/ou da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF) (original e cópia)
Caso seja confirmado o atendimento às regras deste edital, além dos documentos listados no item 9.1, os candidatos também deverão apresentar, visando à efetivação de suas matrículas, os seguintes documentos:		
7		Comprovante de residência com CEP atualizado (original e cópia);
8		02 (duas) fotografias 3X4, recentes e de frente;
9		Comprovante de dispensa ou de cumprimento do Serviço Militar (certificado de reservista) - apenas para sexo masculino, quando maior de 18 anos (original e cópia);
10		Comprovante de quitação de obrigações eleitorais – obrigatório para maiores de 18 anos de idade
11		(apenas para candidatos estrangeiros) Registro Nacional de Estrangeiro (apenas para candidatos estrangeiros); e Passaporte com visto de estudante

<b>R8 EP = Reserva para EGRESSO DE ESCOLAS PÚBLICAS independentemente de renda</b>		
1		Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
2		Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
4		Documento de identificação com foto (original e cópia);
5		Nº do CPF (original e cópia) – obrigatório independentemente da idade do candidato;
Caso seja confirmado o atendimento às regras deste edital, além dos documentos listados no item 9.1, os candidatos também deverão apresentar, visando à efetivação de suas matrículas, os seguintes documentos:		
6		Comprovante de residência com CEP atualizado (original e cópia);
7		02 (duas) fotografias 3X4, recentes e de frente;
8		Comprovante de dispensa ou de cumprimento do Serviço Militar (certificado de reservista) - apenas para sexo masculino, quando maior de 18 anos (original e cópia);
9		Comprovante de quitação de obrigações eleitorais – obrigatório para maiores de 18 anos de idade
10		(apenas para candidatos estrangeiros) Registro Nacional de Estrangeiro (apenas para candidatos estrangeiros); e Passaporte com visto de estudante

Atualizado em: 26 de fevereiro de 2024

Ana Patrícia Cavalcanti Queiroz  
Departamento de Acesso e Processo Seletivo do Ensino – DAPSE  
PORTARIA Nº 212/GR/IFAM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022  
PORTARIA Nº 1.755/GR/IFAM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

